

**CHAMADA PÚBLICA - 001/2020**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM PRESERVAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO**  
**CULTURAL DAS CIÊNCIAS E DA SAÚDE**  
**Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu***  
**Casa de Oswaldo Cruz/ FIOCRUZ**

**TURMA 2021**

A Casa de Oswaldo Cruz (COC/FIOCRUZ) torna público, para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz (PPGPAT/COC), na área de concentração: **Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural**.

**1. OBJETIVO DO PROGRAMA**

O Programa de Pós-Graduação em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde tem como objetivo a formação, em nível de **Mestrado Profissional**, de recursos humanos altamente capacitados para o desenvolvimento, planejamento e execução de ações voltadas para a gestão integrada e preventiva do patrimônio edificado e seus acervos culturais, em especial os relacionados às áreas das ciências e da saúde, articulada às ações de educação patrimonial e às diversas formas de sua preservação, atuando em processos de trabalho que objetivem a incorporação de acervos, sua conservação, tratamento informacional e acesso.

**2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

A área de concentração **Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural** caracteriza-se pelo estudo da relação entre patrimônio, arquitetura, urbanismo, acervos, ciências, saúde e sociedade, tanto em sua dimensão histórica quanto nas ações de gestão e preservação na atualidade. Assim, constitui objetivo deste campo de investigação a realização de pesquisas voltadas para a relação entre história, memória & sociedade e a sua associação com as ações direcionadas ao patrimônio cultural das ciências e da saúde.

**3. LINHAS DE PESQUISA**

**- Linha 1: Patrimônio Cultural: história, memória & sociedade**

A linha de pesquisa busca dar subsídios para que os alunos possam problematizar a construção do reconhecimento e da valorização de determinados registros/objetos como itens a serem preservados no tempo. Assim, a linha pretende abarcar discussões que enfatizem as interfaces entre memória e patrimônio, destacando a cultura material e imaterial das ciências e da saúde, suas mediações e sua importância nos processos institucionais.

**- Linha 2: Patrimônio Cultural: preservação e gestão**

Esta linha visa fomentar pesquisas, estudos e produtos voltados ao debate contemporâneo sobre a gestão do patrimônio cultural, compreendendo operações, procedimentos e atores envolvidos nos processos de produção, constituição, organização, uso e salvaguarda de acervos institucionais e pessoais, formados a partir das práticas ligadas à área das ciências e da saúde.

#### 4. REGIME E DURAÇÃO

A partir da data da matrícula no Curso de Mestrado, o aluno terá o mínimo de 12 meses e o máximo de 24 (vinte e quatro) meses para completar o total mínimo de 48 (quarenta e oito) créditos, sendo 28 créditos acadêmicos e 20 créditos pela elaboração e defesa do trabalho de conclusão do mestrado.

#### 5. NÚMERO DE VAGAS

**5.1.** Este processo seletivo para o Mestrado Profissional em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde oferecerá 15 (quinze) vagas, distribuídas pelas linhas e projetos de pesquisa a critério do Programa de Pós-Graduação em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde.

**5.1.1.** Das vagas destinadas ao Mestrado Profissional em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde, 5% (cinco por cento) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência e 15% (quinze por cento) para candidatos que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) ou Indígenas.

**5.2.** O Programa não se obriga a preencher todas as vagas.

Quadro de Vagas

Total de Vagas	Pessoas com Deficiência	Negros (pretos e pardos) ou Indígenas	Ampla Concorrência
15	01	03	11

#### 6. AÇÕES AFIRMATIVAS

**6.1.** Em conformidade com a **Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação**, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (Pessoas com Deficiência, Negros (pretos e pardos) ou Indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos VI e VII). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

**6.1.1.** Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência e para candidatos que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) ou Indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (Anexos VI e VII).

**6.1.2.** A inscrição terá validade somente para este processo seletivo.

**6.1.3.** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

**6.2.** Os candidatos que se declararem como Pessoas com Deficiência e os autodeclarados Negros (pretos e pardos) ou Indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos.

**6.2.1.** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no **Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99** e suas alterações, e a **Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

**6.2.2.** Para concorrer a uma das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo VI); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

**6.2.3.** O candidato concorrente a uma das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência deverá cumprir os mesmos prazos das demais vagas, observando, inclusive, as datas e os trâmites de inscrição que constam do item 7 desta Chamada Pública.

**6.2.4.** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico [www.ppgpat.coc.fiocruz.br](http://www.ppgpat.coc.fiocruz.br), no dia 25/11/2020 (Homologação das inscrições).

**6.2.5.** Os candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência passarão, automaticamente, a concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência.

**6.2.6.** Em caso de desistência de candidato aprovado na condição de Pessoas com Deficiência, a vaga será preenchida pelo candidato, na mesma condição, posteriormente classificado.

**6.2.7.** As vagas definidas no subitem 5.1.1 que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados, declarados como Pessoas com Deficiência, serão preenchidas pelos candidatos aprovados na lista de Ampla Concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**6.3.** O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos Negros (pretos e pardos) ou Indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena (Anexo VII), conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**6.3.1.** O candidato que se autodeclarar Negro (pretos e pardos) ou Indígena concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de Ampla Concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos Negros (pretos e pardos) e Indígenas.

**6.3.2.** O candidato concorrente a uma das vagas reservadas a Negros (pretos e pardos) ou Indígenas deverá cumprir os mesmos prazos das demais vagas observando, inclusive, as datas e os trâmites de inscrição que constam do item 7 desta Chamada Pública.

**6.3.3.** Em caso de desistência de candidato aprovado na condição de autodeclarante Negro (pretos e pardos) ou Indígena, a vaga será preenchida pelo candidato, na mesma condição, posteriormente classificado.

**6.3.4.** As vagas definidas no subitem 5.1.1 que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados, que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) ou Indígenas, serão preenchidas

pelos candidatos aprovados na lista de Ampla Concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**6.4.** O candidato que se autodeclarar Negro (pretos e pardos) ou Indígena, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a preto, pardo ou indígena.

## 7. INSCRIÇÃO ONLINE (Remota)

Período de Inscrição – **14 de setembro a 19 de novembro de 2020.**

O candidato deverá proceder da seguinte forma para inscrição no processo seletivo:

**1º Passo:** Preencher da Ficha de Inscrição na Plataforma SIGA - [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) .

Atenção: Acesso somente pelo navegador Internet Explorer;

**2º Passo:** Enviar a documentação relacionada no item 7.1, digitalizada no formato pdf, por correio eletrônico no endereço: [selecaoppgpat@fiocruz.br](mailto:selecaoppgpat@fiocruz.br).

### 7.1. Documento para a inscrição:

**a)** Ficha de inscrição, impressa e assinada (**ver instruções no Anexo I**): disponível na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br), **somente pelo navegador Internet Explorer**)

a.1) Acesse: “Inscrição”

a.2) Procure a acesse: “Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde-COC

a.3) Acesse: “Iniciar Inscrição”

**b)** Comprovante de pagamento do boleto bancário, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);

**c)** Carta de intenção do candidato, conforme item 8.1;

**e)** Currículo atualizado, conforme modelo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>;

**f)** Pré-Projeto de pesquisa, conforme instruções no item 8.1;

**g)** Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação, e

**h)** Cópia do RG e CPF.

### IMPORTANTE:

i) A documentação deverá ser DIGITALIZADA e enviada em formato PDF (Portable Document Format). Cada documento deverá ser identificado pelo nome do arquivo e do candidato (Ex.: Diploma João Silva);

ii) Para fins de validade da inscrição, somente serão considerados os e-mails enviados com a documentação completa e até às 23h59 minutos do dia 19/11/2020

iii) Os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos originais, acompanhados de uma foto 3x4, no ato da matrícula para fins de conferência e registro.

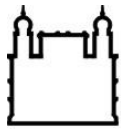
### 7.2. Pagamento da taxa de inscrição

O candidato deve acessar o site da Receita Federal pelo *link* <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug)> .

#### 7.2.1. Instruções para o preenchimento da Guia de Recolhimento

Preencha os campos amarelos com os seguintes dados.

UG: 254488



Gestão: 25201

Recolhimento Código: 289221

Descrição do Recolhimento: **será preenchida automaticamente pelo sistema.**

Número de Referência: 25448807

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento.

Vencimento: preencher com a data em que será efetuado o pagamento.

Contribuinte: CPF do candidato.

Nome: Nome do candidato.

Valor Principal: R\$ 70,00

Valor Total: R\$ 70,00

**Observação:** Não preencher os campos **Descontos/Abatimentos, Outras Deduções, Mora/Multa, Juros/Encargos, Outros Acréscimos.**

Após o preenchimento, clicar em emitir GRU. Serão emitidas duas vias: uma ficará com o Banco e a outra o aluno **deverá encaminhar de acordo com o item 7.1.**

**IMPORTANTE:** Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.

### 7.3. Isenção da taxa de inscrição

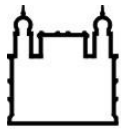
São considerados isentos de pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo **Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008**, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

O(a) candidato(a) deverá requerer isenção da taxa de inscrição, impreterivelmente, utilizando o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição, presente na Plataforma Siga e no Anexo IV desta Chamada Pública. Este formulário deverá ser digitalizado e enviado por e-mail ([selecaoppgpat@fiocruz.br](mailto:selecaoppgpat@fiocruz.br)), no período previsto no calendário, de 15/09 a 16/10/2020.

O resultado dos pedidos de isenção será divulgado, no dia 19/10/2020, na forma de lista nominal, na Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>, acesso somente pelo navegador Internet Explorer). No caso de INDEFERIMENTO do pedido, o(a) candidato(a) poderá dar prosseguimento ao processo de inscrição, realizando o pagamento do boleto e seguindo os trâmites da inscrição.

### 7.4. Informações sobre o processo de inscrição:

- Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma SIGA, somente pelo navegador Internet Explorer, (<http://www.sigass.fiocruz.br>), **Link Inscrição > Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde / COC**, o qual, posteriormente, deverá ser impresso, assinado e encaminhado, juntamente com os documentos listados no item 7.1, para: [selecaoppgpat@fiocruz.br](mailto:selecaoppgpat@fiocruz.br);
- Para que a inscrição seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário que toda a documentação exigida seja enviada, de acordo com os prazos fixados no calendário. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas;
- Será disponibilizada na Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>) **Link Inscrição > Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde / COC** e no



- site do Programa ([www.ppgpat.coc.fiocruz.br](http://www.ppgpat.coc.fiocruz.br)), a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Não serão fornecidas informações por telefone;
- d) Todas as informações referentes à inscrição poderão ser obtidas no site da Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>) **Link Inscrição > Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde / COC** e no site do Programa ([www.ppgpat.coc.fiocruz.br](http://www.ppgpat.coc.fiocruz.br));
  - e) Os candidatos são responsáveis pela legibilidade das cópias dos documentos entregues ou enviados;
  - f) Candidatos estrangeiros, residentes fora do Brasil, deverão entrar em contato, antes de realizar a inscrição, com a Secretaria Acadêmica do Programa (pelo e-mail [selecaoppmpat@fiocruz.br](mailto:selecaoppmpat@fiocruz.br)) para obter as informações necessárias ao processo de seleção;
  - g) Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar o **Anexo I** desta Chamada Pública.

### IMPORTANTE:

i) O envio da documentação por via digital é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A Comissão de Seleção não se responsabiliza por envios fora do prazo ou extravio de documentação que inviabilize a efetivação da inscrição. Caberá ao(à) candidato(a) acompanhar a confirmação do recebimento da documentação. A Secretaria Acadêmica do Programa enviará aos candidatos um e-mail de recebimento que não representará a homologação, mas, somente, o registro de que a documentação foi recebida;

ii) Para viabilizar a participação nas etapas do processo seletivo, candidatos com deficiência deverão informar à Secretaria do Programa, por meio do e-mail [selecaoppmpat@fiocruz.br](mailto:selecaoppmpat@fiocruz.br), no período da inscrição, a modalidade de deficiência de que se encontram acometidos, enviando, para fins de comprovação, cópia simples do CPF e Laudo Médico, emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Este procedimento visa adequar o ambiente para a realização das provas.

iii) Os candidatos que ainda estiverem cursando a Graduação poderão se inscrever no processo de seleção. Porém, se aprovados, deverão apresentar comprovante de obtenção dos títulos no momento da matrícula.

## 8. PROCESSO DE SELEÇÃO

Em função da pandemia de Covid-19, a instituição vem adotando o distanciamento social físico. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas a distância, mediadas por tecnologia.

**8.1.** O processo de seleção da Turma 2021 compreende três (3) etapas que, excepcionalmente, ocorrerão de forma remota, mas obrigatória, para todos os candidatos:

## **a) Etapa I - Eliminatória: Análise da documentação entregue**

Terão inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida nesta Chamada Pública, dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo.

## **b) Etapa II – Eliminatória e Classificatória: Avaliação da Carta de Intenção; Projeto de Pesquisa e Currículo**

### **b.1) Carta de Intenção**

O(a) candidato(a) deverá apresentar uma Carta de Intenção, de forma clara e objetiva, onde conste sua trajetória profissional e acadêmica (graduação, experiência profissional e/ou acadêmica), expondo os motivos que o conduz a escolha do PPGPAT. No texto, o candidato também deverá esclarecer se possui compromissos profissionais já assumidos e se serão mantidos durante o curso, indicando a disponibilidade de tempo que dedicará às atividades da pós-graduação. A Carta deverá ter a seguinte formatação: no máximo 2 laudas ou 1.000 palavras; espaço entre linhas de 1,5 pt; fonte Times New Roman 12; margens esquerda e superior de 3,0 cm e direita e inferior de 2,5.

**b.1.1)** A Carta de Intenção será avaliada pela capacidade de organização das ideias e de síntese do candidato, bem como pela clareza na articulação entre a sua trajetória profissional e acadêmica, o projeto de pesquisa proposto e a linha de pesquisa pretendida.

**b.1.2).** Para efeito de cálculo da Nota Parcial (NP) do candidato, a nota obtida na avaliação da Carta de Intenção terá peso 1. (Item b.4 - CI = Carta de Intenção)

### **b.2) Projeto de Pesquisa**

O(a) candidato(a) deverá apresentar seu projeto de trabalho final do mestrado devidamente articulado com a linha de pesquisa do PPGPAT em que pretende se inserir. O projeto deverá ter, no máximo, 10 laudas e ser enviado (item 7.1.) de acordo com a seguinte formatação: Espaço entre linhas: 1,5 pt, Fonte: Times New Roman 12, com margens esquerda e superior de 3,0 cm e direita e inferior de 2,5 cm e contemplar os seguintes itens:

- *Folha de rosto.*

contendo: o nome do(a) candidato(a) em caixa alta; título e subtítulo (se houver) do projeto; o nome da linha de pesquisa em que o(a) candidato(a) pretende se inserir e o nome do orientador pretendido (ver Anexo III);

- *Apresentação da proposta.*

Expor a proposta que pretende desenvolver e sua relação com a linha de pesquisa escolhida, de forma clara e concisa.

- *Objetivos.*

Apresentar os objetivos que a pesquisa pretende atingir.

- *Justificativa.*

Apresentar as motivações para o desenvolvimento da proposta de pesquisa.

- *Procedimentos metodológicos*

Apresentar métodos, técnicas e/ou procedimentos que considere adequados para o desenvolvimento da pesquisa.

- *Referências*

Indicar bibliografia e, eventualmente, fontes a serem utilizadas na pesquisa, observando o uso das normas da ABNT.

**b.2.1)** Na avaliação dos projetos serão considerados, além da coerência e correção do texto, os itens e pontuação apresentados no barema de Análise de Projeto de Pesquisa (Anexo VIII).

**b.2.2)** Para efeito de cálculo da Nota Parcial (NP) do candidato, a nota obtida na avaliação do Projeto terá peso 2. (Item b.4 - PR = Projeto).

**b.2.3)** Os Projetos que não estiverem alinhavados com a temática do Programa serão desclassificados.

### **b.3) Análise de Currículo**

O(a) candidato(a) deverá apresentar seu currículo conforme modelo Lattes – (<http://lattes.cnpq.br/>). A Banca procederá a avaliação da trajetória profissional e/ou acadêmica do candidato envolvendo a temática do Programa, sendo considerados relevantes para a análise:

- formação e experiência profissional;
- cursos realizados nas áreas específicas e afins;
- produção acadêmica e técnica nas áreas específicas e afins;
- participação em eventos acadêmicos, técnicos e científicos.

**b.3.1)** A análise de currículo não será eliminatória, mas será atribuída uma nota de 1,00 (um) a 10,00(dez), considerando o nível de integração entre a trajetória do candidato e o perfil do Programa.

**b.3.2)** Para efeito de cálculo da Nota Parcial (NP) do candidato, a nota obtida é calculada avaliação do Currículo Lattes terá peso 1. (Item b.4 - CL = Currículo Lattes)

**b.4)** A Nota Parcial do candidato será obtida de acordo com o seguinte cálculo:

$$\frac{(CI \times 1) + (PR \times 2) + (CL \times 1)}{4} = NP$$

Onde:

**CI = Carta de Intenção (peso 1)**

**PR = Projeto (Peso 2)**

**CL = Currículo Lattes (Peso 1)**

**NP = Nota Parcial**

**b.5)** Para ser considerado apto para a **Etapa III**, o candidato deverá obter uma Nota Parcial igual ou superior a 7,0 (sete).

**IMPORTANTE:** Os candidatos classificados para a Etapa III receberão por e-mail as orientações para a realização da entrevista remota até o dia 09/12/2020. Caso o candidato conste da lista de aptos para a Entrevista e não receber o e-mail até as 23h59min do dia 09/12/2020, favor entrar em contato com a Secretaria Acadêmica no dia 10/12/2020, através do e-mail [selecaoopgpat@fiocruz.br](mailto:selecaoopgpat@fiocruz.br).



### **c) Etapa III – Eliminatória e Classificatória: Entrevista Contextualizada**

O(a) candidato(a) apto na Etapa II deverá participar da entrevista contextualizada, que será realizada de forma remota. Essa etapa consistirá em perguntas ao candidato com o objetivo de avaliar a pertinência, relevância e mérito do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido junto ao Programa. Também será objeto da entrevista avaliar o nível de interação do candidato com a temática central do Programa, especialmente pela leitura da bibliografia indicada no Anexo II.

**c.1)** A Entrevista Contextualizada, com duração mínima de 20 minutos, será gravada pela Banca do processo seletivo. Essa gravação ficará arquivada até o final do processo seletivo, sendo excluída do sistema após a divulgação do Resultado dos recursos e homologação do processo seletivo (item 11).

**c.1.1)** A Entrevista Contextualizada é individual, não poderá ser assistida por outro candidato, nem poderá ter a participação de outras pessoas auxiliando o candidato. Caso seja observada a participação de terceiros na entrevista e/ou constatado o uso de meios ilícitos durante a entrevista, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

#### **IMPORTANTE:**

- O candidato deve acessar o sistema para a Entrevista no horário agendado.
- Não haverá tolerância. Após o horário marcado para o início da Entrevista não será permitido o acesso do(a) candidato(a) ao Sistema.
- As orientações serão encaminhadas aos candidatos no dia 10/12/2020.

**c.2)** Na Entrevista Contextualizada também serão considerados, além da clareza e capacidade de articulação das ideias, os itens e pontuação apresentados no Barema de Entrevista Contextualizada (Anexo VIII).

**c.3)** A Entrevista Contextualizada é eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete) para ser aprovado.

**c.3.1)** A nota obtida na avaliação da Entrevista Contextualizada terá peso 2 na composição da Nota Final do candidato. (Item 8.2 - EC = Entrevista Contextualizada)

**IMPORTANTE:** Durante a Entrevista não poderão ser utilizados, para fins de consulta ou exposição, arquivos escritos ou audiovisuais, incluindo apresentações em PowerPoint ou qualquer outro software/aplicativo.

### **8.2. Cálculo da Nota Final**

A Nota Final (NF) do candidato será obtida de acordo com o seguinte cálculo:

$$\frac{(NP \times 1) + (EC \times 2)}{3} = NF$$

**Onde:**

**NP = Nota Parcial (peso 1)**

**EC = Entrevista Contextualizada (Peso 2)**

**NF = Nota Final**

### 8.3. Critérios de Classificação

Será divulgada a classificação final de acordo com a Nota Final obtida, em ordem decrescente, estando aprovados os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou maior do que 7,0 (sete) e dentro do número de vagas, estando os demais na condição de classificado.

### 8.4. Recursos

O(a) candidato(a) eliminado(a), em qualquer etapa, poderá interpor recurso dirigido à Coordenação de Pós-graduação nas datas previstas no calendário, por meio do formulário próprio (disponível na Plataforma SIGA e no Anexo V desta Chamada Pública) encaminhado por e-mail (formulário e anexos no formato pdf) [selecaoppgpat@fiocruz.br](mailto:selecaoppgpat@fiocruz.br)

### 9. Projetos de fomento

O Mestrado em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde almeja incrementar, em 2021, pesquisas que tenham como objetos de estudo os acervos e/ou personagens relacionados à Fiocruz, incluindo suas unidades e seus *campi*. Nessa perspectiva, os candidatos interessados em apresentar projetos vinculados a esses temas poderão acessar mais informações nos seguintes endereços:

a) Projeto de Política de Preservação e Gestão de Acervos Culturais das Ciências e da Saúde ([http://www.coc.fiocruz.br/images/PDF/politica\\_preservacao\\_gestao\\_acervos\\_coc.pdf](http://www.coc.fiocruz.br/images/PDF/politica_preservacao_gestao_acervos_coc.pdf))

b) Projeto de Requalificação do Núcleo Arquitetônico Histórico de Manguinhos (<http://www.coc.fiocruz.br/images/PDF/Plano-de-Requalificacao-nahm.pdf>);

**9.1.** Os candidatos que apresentarem projetos nesses temas passarão pelo mesmo processo seletivo, critérios avaliativos e classificação estabelecidos nessa Chamada pública.

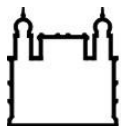
**9.1.1.** O trabalho final pode ser apresentado por intermédio de dissertação, assim como em forma de produtos vinculados e de interesse ao desenvolvimento dos projetos (itens “a” e “b” do ponto **9. Projetos de fomento**) - planos de gestão e conservação de acervos (arquitetônicos, arqueológicos, documentais, bibliográficos e/ou museológicos), projetos de intervenção, entre outros, de interesse aos projetos listados no item anterior.

### 10. MATRÍCULA

O(a) candidato(a) selecionado(a) será informado sobre o processo de matrícula pela Secretaria Acadêmica do Programa, na data prevista no calendário (item 11). O(a) candidato(a) que não comparecer na data prevista será considerado desistente.

#### IMPORTANTE:

O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração do empregador autorizando sua frequência nas aulas e nas outras atividades extras do curso, no caso de o(a) candidato(a) ter vínculo empregatício.



## 11. CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
Divulgação da Chamada Pública	14/09/2020
Período de pedido de isenção de taxa	15/09 a 16/10/2020
Resultado do pedido de isenção de taxa	19/10/2020
Inscrição e envio de documentos	14/09 a 19/11/2020
Homologação das inscrições – Etapa I	25/11/2020
Recursos da homologação – Etapa I	26/11/2020
Resultado do recurso homologação – Etapa I	27/11/2020
Divulgação das Notas Parciais - Etapa II	04/12/2020
Recursos da Etapa II	07 e 08/12/2020
Resultado dos recursos da Etapa II	09/12/2020
Envio das orientações aos candidatos aptos para a Etapa III	10/12/2020
Entrevista Contextualizada – Etapa III	14, 15 e 16/12/2020
Divulgação da Etapa III e das Notas Finais	17/12/2020
Recursos da Etapa III e das Notas Finais	18 a 21/12/2020
Resultado dos recursos da Etapa III e das Notas Finais	22/12/2020
Divulgação do Resultado Final	22/12/2020
Período de matrícula	08 a 11/02/2021
Matrícula nas disciplinas (on-line)	22 a 26/02/2021
Início das aulas	09/03/2021

**Início do semestre letivo:** 09 de março de 2021.

## 12. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

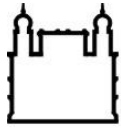
**a) Local e período das aulas:** As aulas serão ministradas no prédio do Centro de Documentação e História da Saúde – CDHS, Campus da Fiocruz – Manguinhos – Rio de Janeiro - RJ, às terças e quintas-feiras, no horário de 9 às 17h. Contudo, o aluno deve, também, estar preparado para participar de atividades fora da sede e do horário do curso.

**b) Política de acesso aberto:** Todos os discentes admitidos nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz deverão:

- efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;

- ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

**c) O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.**



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



Casa de  
Oswaldo Cruz

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- h. Os resultados parciais e a classificação final serão divulgados nos sites [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) (Link Inscrição > Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde / COC) e [www.ppgpat.coc.fiocruz.br](http://www.ppgpat.coc.fiocruz.br).
- i. A importância paga como taxa de inscrição para esta Seleção não será devolvida.
- j. Este exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2021.
- k. Havendo casos de desistência após o início das aulas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.
- l. **Bolsas de estudo:** Não há previsão de concessão de bolsas para os alunos.
- m. Os casos não contemplados por este documento de Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- n. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

### 14. INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

#### Secretaria Acadêmica do Programa

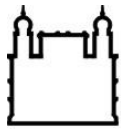
CDHS – Centro de Documentação e História da Saúde  
Av. Brasil, 4365 Manguinhos, 3º andar, sala 307, Rio de Janeiro  
CEP: 21040-900  
Tel.: (21) 3865-2244  
Horário de atendimento ao público: 9h às 16h  
E-mail: [ppgpatrimonio@fiocruz.br](mailto:ppgpatrimonio@fiocruz.br)  
Home page: <http://ppgpat.coc.fiocruz.br/index.php/br/>

Sobre o Campus da FIOCRUZ:

[http://www.fiocruz.br/vpeic/media/guia\\_estudante.pdf](http://www.fiocruz.br/vpeic/media/guia_estudante.pdf)

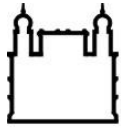
#### COORDENAÇÃO

Renato da Gama-Rosa Costa (coordenador)  
Ana Luce Girão Soares de Lima (coordenadora adjunta)



## ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

1. O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *on-line*, utilizando o navegador Internet Explorer, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF (para candidatos brasileiros) ou passaporte (para candidatos estrangeiros).
2. Todos os campos em asterisco deverão ser preenchidos.
3. Em “**Curso de Interesse**” o candidato deverá escolher a Área de Concentração e, em seguida, realizar a escolha de sua Linha de pesquisa, dentre as disponíveis no Programa
4. Na tela “**Possíveis Orientadores**”: **Este campo não deverá ser preenchido.**
5. Na tela relativa ao “**Plano de Trabalho**”, o candidato deve preencher somente o campo “título da proposta”, inserindo o título do seu pré-projeto.
6. Na tela “**Formação Acadêmica**”, é exigido que o candidato informe o Curso referente ao Nível de Graduação, sendo os demais níveis opcionais, preenchendo apenas os campos obrigatórios (com asterisco);
7. Após a conclusão do processo de preenchimento, o candidato deverá salvar o formulário.
8. Após a finalização do processo, o candidato receberá seu número de inscrição e um e-mail de confirmação gerado, automaticamente, pela Plataforma SIGA. **Atenção: Esta não será a confirmação da inscrição no processo seletivo, mas a confirmação dos dados inseridos na Plataforma SIGA.**
9. Para imprimir o formulário preenchido deve-se clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de “documento.pdf.” O candidato deve assiná-lo e enviar, juntamente com a documentação exigida, para o endereço eletrônico [selecaoppgpat@fiocruz.br](mailto:selecaoppgpat@fiocruz.br).
10. **Em caso de dúvidas** referentes ao Formulário Eletrônico da Plataforma SIGA, entrar em contato com o e-mail [selecaoppgpat@fiocruz.br](mailto:selecaoppgpat@fiocruz.br), não esquecendo de informar nome completo, CPF e o nome do Programa e Curso que está se candidatando.
11. **Em caso de problemas** referentes ao Formulário Eletrônico do SIGA, entrar em contato com o email: [vpeic\\_siga@fiopcruc.br](mailto:vpeic_siga@fiopcruc.br), não esquecendo de informar nome completo, CPF e o nome do Programa e Curso que está se candidatando.
12. O pagamento da taxa de inscrição se dará através de GRU, emitida no site da Receita Federal (<http://www.stn.fazenda.gov.br>), conforme item 7.2.1.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



Casa de  
Oswaldo Cruz

## ANEXO II – BIBLIOGRAFIA PARA A ENTREVISTA CONTEXTUALIZADA

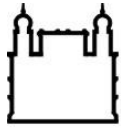
SERRES, Juliane Conceição Primon. Preservação do patrimônio cultural da saúde no Brasil: uma questão emergente. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.22, n.4, out.-dez. 2015, p.1411-1426. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/hcsm/v22n4/0104-5970-hcsm-22-4-1411.pdf>

VIÑAS, Salvador Muñoz. Teoría contemporánea de la Restauración. Madri: Editorial Síntesis, 2003, p.17-24. (disponível no site do Programa)

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo e destruição. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/eh/v28n55/0103-2186-eh-28-55-0211.pdf>

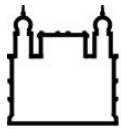
ZÚÑIGA, Solange Sette G. de. A importância de um programa de preservação em arquivos públicos e privados. *Registro: Revista do Arquivo Público Municipal de Indaiatuba*. V.1, Nº1, Julho 2002 – Indaiatuba (SP): Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2002. p.71-88. [https://www.promemoria.indaiatuba.sp.gov.br/arquivos/galerias/registro\\_1.pdf](https://www.promemoria.indaiatuba.sp.gov.br/arquivos/galerias/registro_1.pdf)

**IMPORTANTE:** Todos os textos estão disponíveis no site do programa – [www.ppgpat.coc.fiocruz.br](http://www.ppgpat.coc.fiocruz.br)



### ANEXO III - LISTA DE DOCENTES

<b>Linha 1 - Patrimônio Cultural: história, memória &amp; sociedade</b>	
<b>Docentes</b>	Renato da Gama-Rosa Costa Gisele Porto Sanglard Aline Lopes Lacerda Inês El-Jaick Andrade Sonia Aparecida Nogueira Alda Lúcia Heizer Ana Luce Girão Soares de Lima Laurinda Rosa Maciel Luciana Quillet Heymann Rafael Zamorano Bezerra
<b>Linha 2 - Patrimônio Cultural: preservação e gestão</b>	
<b>Docentes</b>	Paulo Roberto Elian dos Santos Ana Luce Girão Soares de Lima Aline Lopes Lacerda Marcos José de Araújo Pinheiro Laurinda Rosa Maciel Luciana Quillet Heymann Carla Maria Teixeira Coelho Marcelo Pelajo-Machado Maria Cristina Coelho Duarte Maria Teresa Bandeira de Mello Sandra Cristina Serra Baruki



## ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1 - Nome do requerente:


2 - Data de nascimento:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3- Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

4- Estado civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outros

5- Nacionalidade:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

6 - Naturalidade:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

7 – Identidade:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

8 - Órgão Expedidor

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

9 - CPF:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

10 - Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

11 – Nome da Mãe:

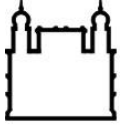

Declaro ser candidato amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, estando ciente que declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Declaro estar ciente da divulgação do meu nome, na condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de 2020 .

Assinatura Candidato





## ANEXO V – FORMULÁRIO PARA RECURSO

**MESTRADO EM:** \_\_\_\_\_

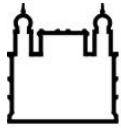
### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Número da inscrição:
Nome:
Etapa do Processo Seletivo:

### ORIENTAÇÕES:

- O recurso deverá ser entregue/encaminhado, dentro do prazo estabelecido na Chamada Pública;
- Utilizar argumentação lógica, objetiva e consistente, devidamente instruída com material bibliográfico.

Justificativa (se necessário use o verso da folha)

Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

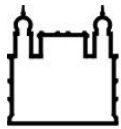


Casa de  
Oswaldo Cruz


Rio de Janeiro,        de        de 2020.

Assinatura Candidato

Avaliação da Banca: ( ) Deferido ( ) Indeferido

## ANEXO VI – FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:


2 - Data de nascimento:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3 – Identidade:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4 - Órgão Expedidor

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

5 - CPF:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

---



---

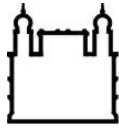
**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinada as ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Programa de Pós-graduação Stricto Sensu da Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz*. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato



**ANEXO VII – FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO**

1 - Nome do requerente:


2 - Data de nascimento:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3 – Identidade:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4 - Órgão Expedidor

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

5 - CPF:

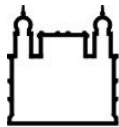
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**DECLARO** que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ( ) **pardo** ou ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Programa de Pós-graduação Stricto Sensu da Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz*. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro,            de            de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato



### ANEXO VIII– BAREMAS DE ANÁLISE

<b>Barema – Análise de projeto</b>				
<b>Itens</b>	<b>Parâmetros</b>			
	<b>Insuficiente</b>	<b>Regular</b>	<b>Boa</b>	<b>Excelente</b>
Apresentação da proposta	0,0	1,0	1,5	2,0
Objetivos	0,0	1,0	1,5	2,0
Justificativa	0,0	1,0	1,5	2,0
Procedimentos metodológicos	0,0	0,75	1,0	1,5
Referências bibliográficas	0,0	0,50	0,75	1,0
Adequação do projeto ao Programa, à linha de pesquisa e ao orientador pretendido	0,0	0,75	1,0	1,5
<b>TOTAL</b>				10,0

<b>Barema – Entrevista Contextualizada</b>				
<b>Itens</b>	<b>Parâmetros</b>			
	<b>Insuficiente</b>	<b>Regular</b>	<b>Boa</b>	<b>Excelente</b>
Defesa da importância da proposta do projeto, considerando os objetivos do Programa.	0,0	1,0	2,0	3,0
Clareza na argumentação sobre articulação entre o projeto de pesquisa, a trajetória profissional e/ou acadêmica com os objetivos do Mestrado e a linha de pesquisa pretendida.	0,0	1,0	1,5	2,0
Consistência quanto à argumentação e articulação das ideias envolvendo a temática do Programa e da linha de pesquisa pretendida.	0,0	1,0	1,5	2,0
Uso do referencial teórico para fundamentar sua exposição e suas respostas às questões da banca.	0,0	1,0	2,0	3,0
<b>TOTAL</b>				10,0